



ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N°

“Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), para os fins que especifica e dá outras providências”.-

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional suplementar com base em operação de crédito, no valor de **R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                                       |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                                      |  |                         |
| Unidade Orçamentária: 02.002  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                         |
| Funcional Programática: 02.002.0010.0301.0004.1004                  | Projeto: Ampliar o atendimento à população na Atenção Básica   |                         |
| Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações                | Fonte de Recurso 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos  | Valor R\$ 2.000.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                                      |  |                         |
| Unidade Orçamentária: 02.002  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |                         |
| Funcional Programática: 02.002.0010.0302.0004.1005                  | Projeto: Ampliar o atendimento à população na Média e Alta Complexidade  |                         |
| Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações                | Fonte de Recurso 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos  | Valor R\$ 3.000.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                                      |  |                         |
| Unidade Orçamentária: 02.007  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                         |
| Funcional Programática: 02.007.0012.0361.0001.1006                  | Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino   |                         |
| Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações                | Fonte de Recurso 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos  | Valor R\$ 1.000.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                                      |  |                         |
| Unidade Orçamentária: 02.007  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                         |
| Funcional Programática: 02.007.0012.0365.0001.1006                  | Projeto: Ampliar o número de vagas na rede municipal de ensino   |                         |
| Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações                | Fonte de Recurso 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos  | Valor R\$ 1.000.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                                      |  |                         |
| Unidade Orçamentária: 02.009  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  |                         |
| Funcional Programática: 02.009.0006.0182.0006.2005                  | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.   |                         |
| Elemento de Despesa 4490520000 - Equipamentos e material permanente | Fonte de Recurso 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos  | Valor R\$ 1.000.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                                      |  |                         |
| Unidade Orçamentária: 02.010  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL  |                         |
| Funcional Programática: 02.010.0026.0782.0006.2005                  | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.   |                         |
| Elemento de Despesa 4490520000 - Equipamentos e material permanente | Fonte de Recurso 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos  | Valor R\$ 1.000.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                                      |  |                         |
| Unidade Orçamentária: 02.011  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE   |                         |
| Funcional Programática: 02.011.0018.0542.0007.2005                  | Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores  |                         |
| Elemento de Despesa 4490520000 - Equipamentos e material permanente | Fonte de Recurso 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos  | Valor R\$ 2.000.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ                                      |  |                         |
| Unidade Orçamentária: 02.013  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                         |
| Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1009                  | Projeto: Garantir a população locais de atendimento adequado, bem como aos nossos colaboradores, com melhor estrutura física administrativa. |                         |
| Elemento de Despesa 4490510000 - Obras e instalações                | Fonte de Recurso 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos  | Valor R\$ 12.000.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                            |  |                   |
|---|--|-------------------|
| <b>Unidade Orçamentária: 02.013</b>                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                   |
| <b>Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0006.1007</b> | <b>Projeto:</b> Estabelecer condições que melhorem a atratividade da produção municipal aos mercados internos e externos, estimulando potenciais existentes e equilibrando desigualdades internas. |                   |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>      |
| 4490930000 - Indenizações e Restituições                  | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 6.000.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                            |  |                   |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.013</b>                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                   |
| <b>Funcional Programática: 02.013.0027.0812.0006.1010</b> | <b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes   |                   |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>      |
| 4490510000 - Obras e instalações                          | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 5.500.000,00  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                            |  |                   |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.013</b>                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                   |
| <b>Funcional Programática: 02.013.0026.0782.0006.1012</b> | <b>Projeto:</b> Ampliar o Programa de Recape Contínuo para as áreas ainda não favorecidas.   |                   |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>      |
| 4490510000 - Obras e instalações                          | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 31.000.000,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                            |  |                   |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.021</b>                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |                   |
| <b>Funcional Programática: 02.021.0004.0122.0007.2005</b> | <b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores   |                   |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>      |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente           | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 2.500.000,00  |
| <b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 68.000.000,00</b>    |  |                   |

**Art. 2º** - Nos termos do inciso II do Artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2023, um crédito adicional especial com base em operação de crédito, no valor de **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL                                  |  |                  |
|---|--|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                              |  |                  |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.006</b>                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO   |                  |
| <b>Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005</b>   | <b>Atividade:</b> Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores                           |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>     |
| 4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 3.000.000,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                              |  |                  |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.008</b>                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  |                  |
| <b>Funcional Programática: 02.008.0027.0812.0006.2010</b>   | <b>Atividade:</b> Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município.                    |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>     |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente             | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 500.000,00   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                              |  |                  |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.013</b>                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                  |
| <b>Funcional Programática: 02.013.0013.0392.0006.1010</b>   | <b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>     |
| 4490510000 - Obras e instalações                            | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 1.000.000,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                              |  |                  |
| <b>Unidade Orçamentária: 02.013</b>                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                  |
| <b>Funcional Programática: 02.013.0027.0813.0006.1010</b>   | <b>Projeto:</b> Ampliar o número de espaços públicos disponíveis em nosso Município, além de reformar os já existentes |                  |
| <b>Elemento de Despesa</b>                                  | <b>Fonte de Recurso</b>  | <b>Valor</b>     |
| 4490510000 - Obras e instalações                            | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 2.000.000,00 |



ESTADO DE SÃO PAULO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE                     |  |                |
|--|--|----------------|
| Unidade Orçamentária: 02.024                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  |                |
| Funcional Programática: 02.024.0013.0392.0006.2010 | Atividade: Garantir o cumprimento do calendário cultural, esportivo e de lazer do Município. |                |
| Elemento de Despesa                                | Fonte de Recurso   | Valor          |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente    | 071000000 - GERAL - Convênios/entidades/fundos   | R\$ 500.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 7.000.000,00     |  |                |

**Art. 3º** - Para dar cobertura aos créditos indicados nos artigos 1º e 2º serão utilizados recursos provenientes da(s) receita(s) 2119990102 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. G., 2119990103 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C. G., 2119990104 - BANCO DO BRASIL S. G., da(s) fonte(s) 71000002 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S. G., 71000003 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C. G., 71000004 - BANCO DO BRASIL S. G., decorrente de operação de crédito, conforme autorizado nas Leis Municipais 7104/2023 e 7105/2023, e nos termos do inciso IV, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.878, de 06 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2023, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré,

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**